APROVADO
Em 02/03/2020
Votação 10 X 0
Presidente

REQUERIMENTO Nº 015 /2020

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. **Thiago Lucena Nunes**, Prefeito deste município, extensivo ao Secretário de Administração, Ilmo. Sr. **Márcio Elson Rodrigues Patrício**, providências administrativas para que sejam cumpridas as regras estabelecidas na Lei Municipal nº 1.284/2015, que estabelece no seu artigo 22 que o Município irá contratar empresa para administrar seguro contra acidentes e outros, bem como reza em seu artigo 20 que os guardas municipais faram jus a gratificação de 1/3 do salário quando do exercício de escalas 8/16, 12/36 ou 24/72, motivo pelo qual reitera pedido para cumprimento de legislação vigente ou que o Município informe ou justifique a não cumprimento dos termos da presente lei.

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa escrita e falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Véras, em 28 de fevereiro de 2020.

PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR AUTOR

Recebido
Em 28/02/2020
Mª José M. Ferreira
Sec. Administrativo
Mat. 002

APROVADO
Em ___/___/___
Visto ___X___
Presidente